



Câmara Municipal de Itapuí

Praca da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep:
E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br
Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



PROJETO DE LEI Nº 07/2004 DE 06 DE SETEMBRO DE 2004

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CIDADE.

VALDIR MAIA, Vereador à Câmara Municipal de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente no que dispõe o inciso XIV do artigo 7º da L.O.M., apresenta para apreciação legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “**RUA BERTO CHECHETO**”, a via pública anteriormente denominada pela Lei nº 2.025, de 23 de abril de 2002.

Artigo 2º - Extingue-se a denominação “**ANTONIO CHECHETO**”, até aqui publicada.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de setembro 2004.

APROVADO COMO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO

S.S. 06 / 09 / 2004

PRESIDENTE

VALDIR MAIA
Vereador

Comissão de Constituição, Justiça,
Obras, Melhoramentos Públicos e
Finanças.

S.S. 06 / 09 / 2004

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



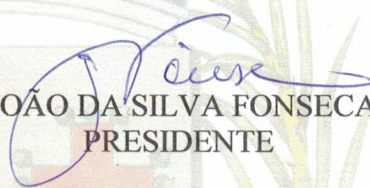
Ofício nº 176/2004

Itapuí, 21 de setembro de 2004.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar para sanção de Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei nº 007/2004, de autoria do nobre Vereador Valdir Maia, o qual altera denominação de via pública da cidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


JOÃO DA SILVA FONSECA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
SYLVIO DEE ALMEIDA PRADO ROCCHI
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo





Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



AUTÓGRAFO Nº 029/2004
PROJETO DE LEI Nº 007/2004

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Passa a denominar-se “RUA BERTO CHECHETO”, a via pública anteriormente denominada pela Lei nº 2.025, de 23 de abril de 2002.

Artigo 2º)- Extingue-se a denominação “ANTONIO CHECHETO”, até aqui publicada.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 21 de setembro de 2004.



JOÃO DA SILVA FONSECA
PRESIDENTE



ANTONIO ALVARO DE SOUZA
SECRETARIO